

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE ACOLHE
E INOVA

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**“Revoga a Portaria 004/2022 e designa
lotação para a servidora SANDRA SENA
PINTO DA CUNHA.”**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, pelo Estatuto do Magistério (Lei Municipal n. 1.074/2007), e;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância aos princípios da publicidade e eficiência por parte da Administração Pública, estes insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor organização dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares que compõem a rede pública do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n. 004, de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a medida liminar proferida pelo MM Juízo da Vara Cível da Comarca de Cruz das Almas nos autos do Mandado de Segurança n. 8005716-63.2022.805.0072, impetrado pela servidora SANDRA SENA PINTO DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora SANDRA SENA PINTO DA CUNHA para exercer suas funções perante o Projeto AABB Comunidade, onde deverá cumprir carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Rua Crisógno José Fernandes, 333- Centro - Cep. 4438-0000- Cruz das Almas/BA
(75) 3621- 1980 educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE ACOLHE
E INOVA

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n. 004, de 16 de março de 2022.

Cruz das Almas/BA, 13 de Junho de 2022.

Geisa Novaes dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Rua Crisógno José Fernandes, 333- Centro - Cep. 4438-0000- Cruz das Almas/BA
(75) 3621- 1980 educacaocruz@hotmail.com